



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.342, DE 06 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que concedeu vantagem pecuniária ao servidor(a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 10.313/2019, foi concedido a servidora Maria Cristina Antonio – Assistente Social, a gratificação de regime de dedicação exclusiva, em virtude de que a mesma ficaria disponível para exercer suas funções junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em virtude de ultrapassar sua jornada normal de trabalho.

Considerando que através do protocolo nº 1728/2019 a Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica que a servidora Maria Cristina Antonio estará retornando a unidade onde estava atuando devido a problemas de saúde, não fazendo jus portanto a gratificação atribuída.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 10.313/2019 que convocou a servidora **MARIA CRISTINA ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.655-1, e CPF (MF) nº 067.480.488-00, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Assistente Social”, a permanecer à disposição desta Administração.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável em providenciar as devidas anotações, inclusive no ponto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **06 de maio de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 06 de maio de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria